



**MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002212/2014**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001105/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 79.740,66 (setenta e nove mil setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000016	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	63.991,17
0000025	006003.1030100132.030 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	1.514,73
0000038	006003.1030400162.033 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	1203000C	10.000,00
0000040	006003.1030400162.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	3.936,62
0000040	006003.1030400162.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	298,14
<b>TOTAL :</b>				<b>79.740,66</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 79.740,66 (setenta e nove mil setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	14.942,52
0000010	006002.1030100132.029 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000C	34.500,00
0000024	006003.1030100132.030 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1299000C	5.000,00
0000025	006003.1030100132.030 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1299000C	5.000,00
0000026	006003.1030100132.030 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1299000C	20.000,00
0000039	006003.1030400162.033 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000C	298,14
<b>TOTAL :</b>				<b>79.740,66</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 junho de 2014

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal